



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBAUFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CCSA DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA DGP
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

DANIEL SANTOS DA SILVA

**A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS NA
CAUSA SOCIOAMBIENTAL: UM ESTUDO SOBRE O GRUPO
AMBIENTALISTA DA BAHIA**

MUNDO NOVO

2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA À DISTÂNCIA**

DANIEL SANTOS DA SILVA

**A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS NA
CAUSA SOCIOAMBIENTAL: UM ESTUDO SOBRE O GRUPO
AMBIENTALISTA DA BAHIA**

Artigo apresentado junto à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso do curso de bacharelado em Administração Pública à Distância, como pré-requisito para a aprovação na disciplina e obtenção do título de bacharel.

Orientadora: Profa. Dra. Juliana Fernandes
Moreira

**MUNDO NOVO -BA
DEZ/ 2021**

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586a Silva, Daniel Santos da.

A atuação de organizações não-governamentais na causa socioambiental: um estudo sobre o Grupo Ambientalista da Bahia / Daniel Santos da Silva. - João Pessoa, 2021. 20f. : il.

Orientação: Juliana Fernandes Moreira.
TCC (Graduação) - UFPB/CCEA.

1. Questões socioambientais. 2. Bahia. 3. Política ambiental. 4. GAMBA. 5. ONGs ambientais. I. Moreira, Juliana Fernandes. II. Título.

UFPB/CCEA

CDU 35

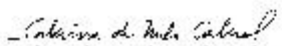
DANIEL SANTOS DA SILVA

**A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NA CAUSA
SOCIOAMBIENTAL: UM ESTUDO SOBRE O GRUPO AMBIENTALISTA DA BAHIA**

Trabalho de conclusão de curso (TCC)
apresentado à disciplina TCC, junto ao curso
de Administração Pública à
Distância/DGP/UFPB, como parte dos
requisitos necessários à conclusão da
disciplina.

João Pessoa-PB, 12 de dezembro de 2021

BANCA EXAMINADORA


Profa. Sabrina de Melo Cabral
Universidade Federal da Paraíba


Prof. Juliana Fernandes Moreira
Universidade Federal da Paraíba

A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS NA CAUSA SOCIOAMBIENTAL: UM ESTUDO SOBRE O GRUPO AMBIENTALISTA DA BAHIA

Daniel Santos da Silva

Juliana Fernandes Moreira

RESUMO Meio Ambiente é o conjunto de relações biológicas e sociais que abriga todas as formas de vida. O objetivo deste trabalho é apresentar como as Organizações Não-Governamentais (ONG), em especial o Grupo Ambientalista da Bahia (GAMBA), atuam na preservação e conservação do Meio Ambiente, seja agindo de forma individual ou em parceria com o Estado. Para isso, realizou-se a pesquisa bibliográfica e documental, para fundamentação teórica da área e coleta de informações sobre a ONG em destaque. A partir da pesquisa, foram apresentados diversos instrumentos utilizados na causa socioambiental e a relação entre o Estado e as ONGs ambientais. Além disso, apresentou-se o GAMBA, objeto de estudo desse trabalho, bem como o Observatório de Políticas Públicas desenvolvido pelo mesmo. Conclui-se que o terceiro setor se apresenta como um dos atores de suma importância para a seara socioambiental devido a seu grande poder no que se refere a educação ambiental não-formal, bem como sua flexibilidade de atuação e as variadas formas com as quais as instituições desse setor podem se manifestar.

Palavra-Chave: Questões Socioambientais, Bahia, Política Ambiental, GAMBA, ONGs Ambientais.

Abstract The environment is the set of biological and social relationships that shelter all forms of life. The objective of this paper is to present how Non-Governmental Organizations (NGOs), especially the Environmentalist Group of Bahia (GAMBA), act to preserve and conserve the environment, whether acting individually or in partnership with the Government. The study focuses on bibliographical and documental research, to understand the area's theoretical foundation, and to collect information about GAMBA. Several instruments used in the socio-environmental cause and the relationship between the State and environmental NGOs were brought up by the research. In addition, we presented GAMBA's procedures, as well as its Public Policy Observatory. We conclude that the third sector presents itself as one of the most important actors for the socio-environmental field due to its great power regarding non-formal environmental education, as well as the flexibility of its actions and the various ways in which institutions in this sector can manifest themselves.

Keyword Social and Environmental Issues, Bahia, Environmental Policy, GAMBA, Environmental NGOs.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 METODOLOGIA	9
3 ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS AMBIENTAIS.....	10
4 POLÍTICAS PÚBLICAS E AS ONGs AMBIENTAIS.....	12
5 GRUPO AMBIENTALISTA DA BAHIA (GAMBA).....	13
5.1 Programa de Acompanhamento de Políticas Públicas	15
5.1.1 Capacitação para Implementação dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica no Nordeste	16
5.1.2 Monitoramento da Gestão Ambiental na Bahia.....	17
6 DISCUSSÃO E RESULTADOS.....	18
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS	21

1 INTRODUÇÃO

Demócrito (460-371 a.C), ao afirmar que “o animal é tão ou mais sábio do que o homem: conhece a medida da sua necessidade, enquanto o homem a ignora”, traz com ela a reflexão sobre o relacionamento entre o homem e o meio ambiente. Ao pontuar como os animais têm, por instinto, a sabedoria de usar somente o necessário dos recursos que dispõem, fica, consorte o entendimento do filósofo, para o ser humano o papel de não possuir limites, consumir mais do que deveria e ignorar todos os impactos negativos que causa ao meio ambiente.

Por meio ambiente, entende-se, de acordo com a lei n. 6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”. Permitindo, assim, verificar que a corrente doutrinária adotada nessa lei é a da teoria ecocêntrica, ou seja, o ser humano também é considerado como estando inserido no meio ambiente, fazendo parte dele, ao contrário do que defende a teoria antropocêntrica.

Nesse mesmo sentido, temos o art. 225, *caput*, da Constituição Federal de 1988, ao afirmar que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Diante do que prevê a legislação ambiental brasileira, é possível afirmar que as constantes interações entre a sociedade e o meio ambiente, bem como o direito a ele, trazem consigo a responsabilidade de procurar meios de conservá-lo e preservá-lo a fim de garantir uma boa qualidade de vida para as gerações atuais e futuras.

De acordo com Oliveira (2008), as questões ambientais, especialmente no Brasil, têm se tornado um tema preocupante, deixando de ser do interesse exclusivo dos ambientalistas ou pessoas com vínculos às questões ecológicas e se tornando uma preocupação da sociedade em geral.

Essa crescente onda de preocupação com a preservação ambiental trouxe a necessidade da criação de medidas que possam atuar de forma consistente e efetiva na educação ambiental, a fim de promover a pesquisa e procurar soluções e alternativas que possam prevenir ou minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente. Com isso, as conferências ambientais se tornaram cada vez mais frequentes, atuando como uma forma de difundir o conhecimento acerca dos problemas socioambientais e buscando estabelecer metas, visando

agir não apenas localmente, mas também em escala global. Apesar das conferências se caracterizarem como um importante instrumento dentro da causa ambiental, faz-se necessário um instrumento que possua um foco mais local e que possa atuar de forma eficiente como um vetor de mudanças. Surgem, assim, as políticas públicas ambientais.

As políticas públicas podem ser descritas como “um fluxo de decisões públicas, orientando a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade” (SARAVIA, 2006, p.28). A descrição de Saraiva apresenta a importância das políticas públicas como agente de mudanças sociais, que quando aplicadas na seara ambiental têm como foco principal a relação entre os seres humanos e o meio ambiente, uma vez que se entende que as mudanças sociais implicam também em mudanças sócio-econômico-ambientais.

O Estado da Bahia é conhecido por suas paisagens, sejam estas naturais ou artificiais, e para que as mesmas continuem a ser alvo de admiração precisam de cuidados específicos. Vale ressaltar que a importância da preservação e da conservação ambiental vai além do aspecto estético, pois está diretamente ligada ao bem-estar social e à qualidade de vida de uma população.

Na Bahia temos o Grupo Ambientalista da Bahia (Gamba), uma Organização Não-Governamental que possui papel importante na luta pela preservação e conservação do meio ambiente no território baiano. Essa ONG, em parceria com o Ministério Público da Bahia, criou o Observatório de Políticas Públicas, objeto de estudo da pesquisa que resultou neste artigo, tendo por objetivo principal analisar o papel do Gamba diante das políticas públicas ambientais voltadas para a preservação e/ou conservação ambiental.

2 METODOLOGIA

A metodologia adotada para a consecução da pesquisa foi a bibliográfica e documental. Contudo, vale ressaltar que em decorrência da pandemia do COVID-19, não foi possível realizar a pesquisa de campo outrora planejada, que envolvia a visita ao centro sede do Programa Observatório de Políticas Públicas, situado no município de Salvador-BA.

No que se refere à pesquisa bibliográfica, é ela inerente a qualquer pesquisa científica que venha a ser realizada, tendo, para a consecução deste artigo, sido realizado o levantamento e estudo de artigos, livros, dissertações, teses, dentre outros materiais bibliográficos pertinentes ao tema.

Quanto à pesquisa documental, foi realizado o levantamento de documentos e da legislação ambiental, como a Constituição Federal de 1988, normas infraconstitucionais, dentre outros.

3 ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS AMBIENTAIS

Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, as Ongs são entidades que não possuem fins lucrativos e realizam diversos tipos de ações solidárias para públicos específicos. Elas podem atuar nas áreas da saúde, educação, assistência social, economia, entre outras, essas Organizações atuam em nível local, estadual, nacional e internacional.

Ao longo do tempo, as ONGs vêm ganhando espaço dentro do cenário local e internacional. O crescimento desse tipo de organização pode ser visto tanto no que se refere ao número de ONGs quanto nos diversos projetos que elas realizam. No que diz respeito ao crescimento, pode-se verificar o caso da *World Wildlife Found for Nature* (WWF), que atua nas áreas de investigação, conservação e recuperação ambiental. Segundo Princen & Finger (1996), em 8 anos a ONG aumentou seu orçamento de 9 milhões para 53 milhões de dólares, e o número de membros aumentou de 94 mil para mais de um milhão. De acordo com o site oficial da WWF, o número de afiliados é de mais de 1,2 milhões somente nos Estados Unidos e desde a sua criação a ONG já investiu em mais de dez mil projetos em 157 países.

Quanto aos projetos, podemos destacar aqueles voltados às questões ambientais como às áreas de recursos naturais, preservação do meio ambiente, proteção de espécies em extinção, técnicas de desenvolvimento sustentável e reflorestamento. Ademais, vale destacar também as que promovem projetos que geram alternativas de emprego e renda para comunidades carentes, além de outros (Ferreira, 1999).

Ainda conforme Ferreira (1999), a crise ecológica global e a incapacidade dos agentes políticos tradicionais de responderem a ela e as lutas travadas anteriormente para enfrentar a devastação ambiental foram fatores que corroboraram para a criação do campo específico das ONGs ambientalistas e fizeram com que essas passassem a desenvolver um papel preponderante dentro das questões socioambientais. Pressionando governos e, em muitas ocasiões, substituindo-os em diversas tarefas quando necessário, as Organizações Não-Governamentais desenvolvem pesquisas, projetos de apoio, iniciativas populares de promoção de sustentabilidade e, além disso, estreitam relações de parcerias entre os níveis local e global.

Tristão (2016) traz a perspectiva de Fischer (2002, p. 45), que trata o terceiro setor no Brasil como um seguimento amplo e diverso, composto por ONGs, fundações de direito privado, entidades religiosas, associações culturais, educacionais e entidades de assistência social, que desempenham papéis que não se distanciam daqueles exercidos por organizações similares em países mais desenvolvidos. O autor descreve as organizações brasileiras como sendo de tamanhos variados, com vários graus de formalização, recursos, objetivos institucionais e diversas abordagens de atuação, chegando à conclusão que essa diferença entre os perfis tem sua origem na riqueza e diversidade da sociedade brasileira, bem como dos diferentes marcos históricos que definiram a relação entre o Estado e o mercado.

Com base no que os autores supracitados apresentam sobre as ONGs, tanto ambientais quanto aquelas voltadas a outras áreas, pode-se notar que aquelas possuem grande importância nas searas nas quais atuam, provando mais uma vez a importância de se dialogar sobre seu papel como agente de mudanças.

Não cabe a este artigo dialogar sobre as questões que levam à legitimação ou não de uma ONG ambiental, mas, sim, destacar que, segundo a pesquisa de Nascimento, S., Gubiani, C. A., & Beuren, I. M. (2011), baseada primariamente nos estudos de Attack (1999), existem quatro critérios de legitimidade, quais sejam: representatividade, efetividade, distinção de valores e *empowerment*. Existem vários subcritérios, dentro desses quatro citados, a serem alcançados para uma organização ter sua legitimidade reconhecida, destacando-se: a) abertura à participação em relação à representatividade; b) credibilidade em relação à Efetividade; c) participação Social em Distinção de Valores; e, d) conscientização em *Empowerment* (Tab.1).

Jacobi (2003, p.3) afirma que o crescimento de tamanho e número das ONGs, o aumento de sua visibilidade e legitimidade tem possibilitado a criação de redes e outras dinâmicas organizacionais para a troca de informações, a divisão de tarefas e o aumento das iniciativas.

ABERTURA DE PARTICIPAÇÃO	CREDIBILIDADE	PARTICIPAÇÃO SOCIAL	CONSCIENTIZAÇÃO
A ONG permite a participação de qualquer membro mediante pagamento de mensalidade, permitindo a esse a participação em eventos, assembleias entre outros.	A Organização é conhecida em grande parte do território baiano devido ao seu número de projetos realizados e as suas parcerias com várias universidades e com o governo Estadual.	A população é uma das grandes beneficiadas por seus projetos uma vez que não apenas promovem a preservação ambiental como também encorajam o desenvolvimento sustentável.	A organização frequentemente realiza projetos de conscientização através de workshops, palestras, boletins informativos, dentre outros.

Tabela 01- Critérios de legitimidade.

Fonte: <https://www.gamba.org.br/>

Além de atuarem em ações particulares da organização, várias ONGs, como já foi citado, atuam substituindo ou preenchendo lacunas do Estado, ou em alguns casos, em conjunto com este atuando legitimamente direta ou indiretamente na implementação de políticas. A seção seguinte deste artigo discute sobre a relação entre as ONGs ambientais e as políticas públicas.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS E AS ONGs AMBIENTAIS

Segundo Przybysz, Navroski, & Wagner (2018), as políticas públicas podem ser entendidas como ações adotadas pelos governos federal, estadual, municipal ou instituições públicas estatais, sejam elas com ou sem participação da sociedade, com o objetivo de defender os direitos sociais e coletivos previstos em lei. Os autores trazem a perspectiva de que não há como separar o debate de políticas públicas da relação entre o Estado e a Sociedade, cabendo a àquele propor ações preventivas diante de situações de possíveis riscos por meio das políticas públicas, sendo que estas podem ser desenvolvidas em parceria com organizações não governamentais ou com a iniciativa privada.

Pode-se ainda definir políticas públicas como:

[...] uma ação planejada do governo que visa, por meio de diversos processos, atingir alguma finalidade. Esta definição, agregando diferentes ações governamentais introduz a ideia de planejamento, de ações coordenadas. (VIANNA JUNIOR, apud VALLEJO, 2003, p. 16)

Sendo assim, entende-se como política pública ambiental o instrumento estratégico da gestão ambiental que tem seu foco na preservação e conservação do meio ambiente em seus vários aspectos.

Até meados da década de 1970, o Brasil tinha seu foco de produção baseado principalmente na pecuária e agricultura e por isso a preocupação ambiental não era um tema recorrente. Porém, com o avanço da industrialização e o crescimento dos parques industriais no país, os problemas decorrentes da poluição e degradação ambiental começaram a emergir com maior visibilidade, e, a partir disso, viu-se a necessidade de criar políticas públicas voltadas para a proteção ambiental.

O crescimento das parcerias entre a área pública e as organizações não governamentais na criação, implementação e manutenção das políticas públicas é um movimento global, Salamon (2006). O Brasil, não diferente dos demais países, segue esse fluxo de cooperação e tem realizado diversos projetos em parceria com as ONGs em níveis municipal, estadual e federal.

Vários são os motivos que podem ser responsáveis pelo crescimento contínuo das parcerias entre o Estado e as ONGs. Smith, (2003); Behn, (2001); Smith e Lipsky, (1993), destacam as seguintes razões: a) extensão das capacidades públicas do Estado que muitas vezes disponibiliza políticas públicas novas as quais ele não tem experiência para administrar; b) busca por uma maior eficiência na gestão; c) mudanças nas concepções que guiam a administração pública; d) aumento do aparato administrativo do Estado; e, e) adição de novos segmentos sociais como beneficiários de políticas, entre outros.

Com base na relação entre as políticas públicas e as organizações não governamentais, nota-se que a presença dessas organizações dentro do meio público tem muito a acrescentar ao debate socioambiental e os seus recorrentes conflitos. Na próxima seção será então apresentada a organização objeto desse estudo.

5 GRUPO AMBIENTALISTA DA BAHIA (GAMBA)

O grupo ambientalista da Bahia, segundo informações do site oficial, é uma ONG sem fins lucrativos construída com o intuito de promover a conservação do Meio Ambiente, o desenvolvimento sustentável e a formação de cidadania, tendo como base os princípios democráticos e de justiça social.

Fundada em 14 de abril de 1982, é fruto da parceria entre um grupo de técnicos e profissionais liberais que tinham suas preocupações voltadas para o avanço da degradação ambiental no território baiano. Contando com cerca de 300 associados, essa ONG foi reconhecida através da Lei municipal 3.540/85 e da Lei Estadual 7.750/00 como uma Organização de utilidade pública.

De acordo com informações obtidas junto ao site do GAMBA, a organização durante seu período de atividades tem atuado denunciando irregularidades ambientais, discutindo a legislação, assumindo cargos de representação de ONGs ambientalistas nos espaços de controle público, elaborando e executando projetos, desenvolvendo campanhas e ações de mobilização social, monitoramento e recuperação de flora e fauna.

A ONG afirma que a luta pela conservação ambiental vai além de preservar e recuperar, envolvendo também o uso consciente dos recursos naturais na busca pelo desenvolvimento sustentável, que engloba não apenas os aspectos ecológicos, mas também os sociais, culturais, espirituais e econômicos.

A visão do GAMBA condiz com o pensamento de Serres sobre as questões socioambientais. Segundo o autor “Passa-se com a Terra na sua totalidade o mesmo que acontece com os homens no seu conjunto (...), não são coisas separadas, mas faces de uma mesma moeda” (SERRES, 2000, p. 16). Ainda conforme o autor, o desequilíbrio social e desequilíbrio ambiental são problemas oriundos de um mesmo ponto: a racionalidade predominantemente econômica e nós estamos embarcados numa aventura econômica, científica e tecnológica irreversível.

Tanto o GAMBA quanto Serres (2000) entendem que as questões sociais estão intrinsecamente ligadas às questões ambientais e por isso a entidade trabalha para identificar alternativas sustentáveis de produção social, ou seja, alternativas que possam ser compatíveis com as demandas sociais e com as restrições ambientais.

Com sua sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, o GAMBA ainda conta com uma estrutura voltada para o desenvolvimento de atividades voltadas à conservação de ecossistemas, essa estrutura está localizada no município de Elísio Medrado no Recôncavo Sul

da Bahia. Trata-se de um Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica localizado na região da Serra da Jiboia, onde o grupo também desenvolveu um projeto de criação de um Mosaico de Unidade de Conservação para a criação de um parque para proteger o maciço florestal, que contém uma rica fauna e flora, além de espécies endêmicas. Apesar de não se encaixar ao programa de acompanhamento de políticas públicas, é interessante realizar uma breve explanação acerca do projeto e a sua importância.

O projeto Serra da Jiboia foi desenvolvido pelo GAMBA em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, através de pesquisas com estudos bióticos e abióticos. O grupo observou na região espécies que ainda necessitam serem descritas pela ciência além de diversas quebras de endemismo, com espécies de vertebrados e invertebrados que foram catalogados no Estado da Bahia pela primeira vez, além de outras espécies novas para o bioma em questão.

Os resultados das pesquisas e a proposta do mosaico foram apresentados ao conselho gestor do projeto, conselho este formado por representantes da sociedade civil e representantes políticos dos cinco municípios que englobam a Serra. A proposta foi entregue às autoridades competentes a nível municipal, estadual e federal para que fossem realizadas as consultas públicas que poderiam incorporar a atenção das comunidades envolvidas, comunidades essas que tiveram grande participação para a criação do projeto.

5.1 Programa de Acompanhamento de Políticas Públicas

Segundo o site oficial do GAMBA, o programa se dá através de uma permanente articulação entre o GAMBA e outras ONGs e movimentos sociais. Agindo através de uma rede de relacionamentos e um coletivo de entidades, o programa funciona de forma sistemática no acompanhamento e intervenção de políticas públicas referentes ao meio ambiente, sejam elas voltadas ao desenvolvimento, proteção ou conservação.

Com esse olhar mais crítico e voltado à legislação ambiental, o programa tem como objetivo monitorar os programas, projetos e planos que tenham possibilidade de causar algum impacto ambiental, desse modo, visando dar sua contribuição na elaboração e definição de políticas públicas mais abertas à participação social. Além disso, o programa visa melhorar a legislação ambiental e aperfeiçoar os instrumentos e incentivos para a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais do Estado.

O GAMBA também atua participando de conselhos, comissões, comitês de Escala municipal, estadual e federal. Além disso, monitora órgãos licenciadores e fiscalizadores que têm contato com o meio ambiente, bem como das instituições de fomento ao desenvolvimento.

O projeto tem como objetivos específicos: a) fomentar a difusão de informações sobre a questão ambiental; b) avaliar a implantação de empreendimentos com potencial de impacto socioambiental; c) manter a participação nos coletivos de ONGs e movimentos sociais; d) participar e propiciar a criação e manutenção de mecanismos de gestão participativa e controle social; e, d) fomentar a capacitação de pessoas e entidades para avaliação de planos, programas e projetos na área ambiental.

Para melhor entender o propósito do programa passasse a apresentar alguns dos projetos desenvolvidos pela ONG ora em estudo e seus resultados.

5.1.1 Capacitação para Implementação dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica no Nordeste

Fomentando desde a criação do projeto e atuando através do oferecimento de consultoria após a sua conclusão, o GAMBA ajudou a consolidar a implantação dos planos de conservação e recuperação nas cidades de Glória do Goitá-PE, e de Ilhéus-BA, tendo ambos sido aprovados pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente nas duas cidades, por unanimidade.

Nos planos supracitados, a construção se deu de forma participativa, contando com o apoio e contribuição tanto da sociedade civil organizada como das prefeituras locais. Na cidade de Ilhéus, a prefeitura encaminhou o projeto de lei para a Câmara de Vereadores, para que este fosse transformado em lei municipal. A ONG ainda foi responsável pela capacitação dos envolvidos através do poder público e da sociedade civil, onde foram compartilhadas experiências e conhecimentos em torno dos planos, levando até mesmo ao fomento da elaboração de novos planos em outros Estados, como no caso de Alagoas, que após reuniões realizadas assumiu publicamente a proposta de criação de um programa de apoio à construção de planos de conservação da Mata Atlântica. Vale ressaltar que um dos resultados desse programa foi a criação do Manual para elaboração de Planos de Conservação da Mata Atlântica, que pode ser baixado através do site oficial da Instituição.

Através dessa breve descrição, nota-se que a participação da ONG na criação dos planos foi de extrema importância, e sua constante interação com a sociedade civil e o poder público agregam cada vez mais conhecimento de causa para que esta possa contribuir na criação e implementação de políticas públicas eficazes.

5.1.2 Monitoramento da Gestão Ambiental na Bahia

Projeto sistemático que o GAMBA desenvolve ao longo de toda sua jornada, no qual busca por formas de monitorar a gestão da política ambiental no território baiano, buscando sempre participar das discussões acerca dos problemas socioambientais, seja estimulado por seus membros ou demandado por outras ONGs e movimentos sociais, além de sempre estar atento aos pedidos da sociedade em geral. Esse monitoramento tem como objetivo exercer o controle social para que esta possa ser mais eficaz e mais aberta à participação da sociedade. Alguns exemplos de monitoramento que a ONG já realizou e/ou está realizando são:

- a) ***reformulação da legislação ambiental do Estado*** - Desde aprovação da Lei Estadual nº 10.431/06, que trata da Política de Meio Ambiente e Proteção à Biodiversidade no estado, o Gamba, em parceria com outras entidades demandaram a reformulação de artigos dessa lei. Durante os anos que seguiram ao da aprovação da Lei, o Governo do Estado desenvolveu processos de consultas com o intuito de receber opiniões da sociedade, que resultou em alterações e acréscimos de dispositivos na lei.
- b) ***criação de uma legislação estadual para o manejo da fauna silvestre*** - O GAMBA solicitou ao Governo do Estado da Bahia, em reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente no ano de 2010, a elaboração de uma norma legal estadual, no que diz respeito ao manejo de animais silvestres. Foi então formado o Grupo de Trabalho com técnicos vindos da Sema, Gamba e Ibama para elaborar a proposta para esse manejo. Além de atuar no monitoramento de leis, o Gamba também está em contato com problemas socioambientais, sempre tentando dialogar com o Estado, oferecendo alternativas para solução dos conflitos ou em determinados casos, exigindo a intervenção do Governo em situações de risco, como é o caso da exploração de urânio em Caetité.
- c) ***Exploração de urânio no Município de Caetité*** - A exploração de urânio no Município de Caetité teve seu início em 1999 e desde então o GAMBA esteve acompanhando e monitorando o projeto, realizando várias ações de mobilização, ações jurídicas e articulações tanto nacionais quanto internacionais. No ano de 2010, problemas surgiram com a Constatação do Greenpeace de que as águas consumidas pela população local estavam contaminadas com índices de radioatividades mais elevadas do que os padrões

legais permitiam. A questão gerou vários debates e discussão e o GAMBA e outras entidades e movimentos sociais monitoraram os processos e houve um encerramento das atividades da mina por 5 anos devido aos problemas causados pela radioatividade e a contaminação da água. A exploração foi retomada novamente em 2020 e está sendo realizada pela INB (Indústrias Nucleares do Brasil).

6 DISCUSSÃO E RESULTADOS

A análise da literatura disponível traz a percepção de que os problemas ambientais que afligem globalmente a sociedade são questões que dizem respeito à sobrevivência da raça humana e precisa urgentemente ser resolvida.

As questões ambientais envolvem diversos e complexos elementos, possuem, inclusive característica transdisciplinar e, desse modo, requer um envolvimento de diversos atores em diferentes níveis e áreas de atuação. O Estado como único e exclusivo meio de propagar mudanças sociais não é aceitável frente ao cenário que se enfrenta e por isso o terceiro setor se dá como um importante aliado.

Outros pesquisadores, como Ferrajoli (2002, p. 50), afirmam que o Estado atuando sozinho acabou tornando-se grande demais para assuntos pequenos e pequeno demais para assuntos grandes. Uma das maneiras de se resolver esse impasse seria a introdução de novos atores sociais que tenham perfis que agreguem desenvolvimento para além do sistema interestatal, que venham a contribuir com o poder público, sem dele tirar a competência que lhe é devida.

Ao analisar os trabalhos realizados pelo GAMBA, pode-se notar que uma das características que mais diferem as ONGs do Estado, no que diz respeito à prestação de serviço, é a flexibilidade que essas Organizações possuem, podendo atender diversos públicos e, desse modo, trabalhar com uma grande variedade de objetivos e temas. Outra característica a se destacar é que os temas a serem abordados podem ser ampliados, visando alcançar a demanda social, não implicando, necessariamente, passar por uma demorada burocracia estatal.

A educação ambiental é um tópico importante dentro da causa socioambiental, pois além de despertar a consciência ambiental, leva consigo os ensinamentos necessários para que a preservação e conservação do meio ambiente deixem de ser apenas um tema esporádico em salas de aula e passem a fazer parte do cotidiano. Segundo Tristão (2016) as ONGs ambientais

brasileiras têm desempenhando importante papel no processo de aprofundar e expandir as ações de educação ambiental não formal, que podem impulsionar as iniciativas governamentais e dar apoio a iniciativas privadas que possuam interesses na área.

O GAMBA trabalha diretamente com a educação ambiental, seja por meio de consultorias em diversos projetos, como no caso da criação do manual de preservação da Mata Atlântica, ou em suas diversas conferências, boletins informativos e textos publicados nos mais diversos locais. As ONGs possuem um poder de educação não formal que tem muito a acrescentar ao debate socioambiental devido a sua flexibilidade, tanto no que diz respeito ao seu tempo quanto no que se refere aos múltiplos espaços nos quais podem operar. Além disso, não precisam seguir estritamente um plano sequencial de ensino, de modo que podem atender a população de forma geral, não importando idade ou grau de escolaridade.

A participação do GAMBA nas políticas ambientais, seja na manutenção ou criação das mesmas, serve para ilustrar a garantia do princípio da cooperação. Como se depreende da leitura do artigo 225, da Constituição Federal de 1988, fica a cargo do poder público e da coletividade a luta pela garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e a participação pública na criação de políticas é uma das formas de assegurar o Estado Democrático.

Segundo Rodrigues (2002. p. 255 e 256),

O princípio da participação constitui um dos postulados fundamentais do Direito Ambiental. Embora ainda pouco difundido em nosso país, a verdade é que tal postulado se apresenta na atualidade como sendo uma das principais armas, senão a mais eficiente e promissora, na luta por um ambiente ecologicamente equilibrado.

Outro importante princípio ambiental que foi possível observar durante a realização da pesquisa foi o princípio da prevenção, que se dá pela aplicação de ações e regras que busquem afastar ou prever possíveis agressões ao meio ambiente.

Segundo Machado (2012, p.46) esse princípio da prevenção pode ser aplicado através de algumas ações administrativas, sendo elas: a) identificação e inventário das espécies animais e vegetais de um território, quanto à conservação da natureza e identificação das fontes contaminantes das águas do mar, quanto ao controle da poluição; b) identificação e inventário dos ecossistemas, com elaboração de um mapa ecológico; c) planejamentos ambiental e econômico integrados; d) ordenamento territorial ambiental para valorização das áreas de acordo com sua aptidão; e, e) estudo de impacto ambiental.

Ao analisar as ações do GAMBA, principalmente no que se refere ao projeto Serra da Jiboia, pode-se observar que a ONG tem constantemente aplicado o princípio da prevenção em alguns de seus projetos. Os itens “a” e “b” são vistos no resultado dos estudos bióticos e abióticos realizados, onde pode-se catalogar até mesmo espécies endêmicas.

O item “c” é visto na constante preocupação da Organização com o desenvolvimento sustentável. Em torno da Serra da Jiboia vivem comunidades rurais de agricultores familiares, deste modo faz-se necessário que haja uma análise de impactos econômicos, bem como um sistema de educação ambiental que possam desenvolver o conhecimento necessário para que a população e o ecossistema possam funcionar em harmonia.

Os itens “d” e “e” se dão através do próprio projeto de criação de um mosaico de conservação e preservação, onde tem-se por objetivo proteger as áreas dos possíveis impactos causados pela extração ilegal da madeira e da caça que podem vir a destruir de forma irreversível a fauna e a flora do local.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através de diversos projetos com resultados favoráveis, parcerias com a sociedade civil, universidades federais e iniciativas privadas, o Grupo Ambientalista da Bahia tem sido um ator social com importante papel dentro do cenário socioambiental baiano. A participação nas políticas públicas ambientais demonstra a importância desse seguimento de ONGs nesse período que se enquadra como a 4ª era da Revolução Industrial.

Com este artigo, espera-se que o papel das ONGs ambientalistas, como agente de mudanças, seja mais propagado, levando a um melhor entendimento sobre as diferentes alternativas que podem ser criadas através da parceria entre as ONGs e o Estado.

Para estudos futuros, sugere-se uma visita a sede do programa para melhor investigação e melhores materiais de pesquisa, além de uma entrevista com membros das organizações para que haja um diálogo mais favorável a diferentes tipos de conteúdo e opiniões.

REFERÊNCIAS

ATACK, I (1999). **Four criteria of development no legitimacy**. *World Development*, 27 (5), 855-864, 1999.

BERUEN, I.M., Boff, M.L (2008). **Estratégias de legitimidade organizacional de Lindblom (1994) Predominantes nos Relatórios da Administração do Período de 1997 a 2006 de Empresas Familiares**. In: EnANPAD, 32., 2008, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: ANPAD. CD-ROM

BORIS, E.; STEUERLE, C. E. **Nonprofits and government: collaboration and conflict**. 2nd ed. Washington: The Urban Institute Press, 2006. p. 399-435.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, senado. 1988

CARTA de intenções reforça criação de unidade de conservação da Serra da Jiboia. Secretaria do Meio Ambiente, Salvador, 07 de fev de 2020. Disponível em <<http://www.meioambiente.ba.gov.br/2020/02/11965/Carta-de-intencoes-reforca-criacao-de-unidade-de-conservacao-da-Serra-da-Jiboia.html>> Acesso em: 22 de Out. de 2021

DEMÓCRITO (460 - 371 a.C.). **Só Filosofia**. Virtuoso Tecnologia da Informação, 2008-2021. Disponível em <http://www.filosofia.com.br/historia_show.php?id=19>. Acesso em set 2021

DO NASCIMENTO, Sabrina; GUBIANI, Clésia Ana; BEUREN, Ilse Maria. LEGITIMIDADE EM ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 5, n. 1, p. 123-139, 2011.

DIAS. S. Lucas, MARQUES. D. MAURÍCIO. **Meio ambiente e a importância dos Princípios Ambientais**. 2008. Disponível em: https://www.amigosdanatureza.org.br/publicacoes/index.php/forum_ambiental/article/viewFile/152/152

DE OLIVEIRA, Luan Gomes dos Santos. Reflexões acerca da política de Educação Ambiental no Brasil: sob o prisma do serviço social. **REMEA-Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 21, 2008.

DOS SANTOS, Crislaine Aparecida Pereira et al. O papel das políticas públicas na conservação dos recursos naturais. **Revista geográfica acadêmica**, v. 10, n. 2, p. 18-29, 2016.

FERRAJOLI, Luigi. **A Soberania no Mundo Moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 2002

FERREIRA, L.C. da (jul/dez.1999). **Conflitos sociais contemporâneos: considerações sobre o ambientalismo brasileiro**. *Ambiente & Sociedade*, 5. Campinas Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X1999000200004&script=sci_arttext.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 11. ed. São Paulo, Saraiva: 2010

FISCHER, Rosa Maria. **O desafio da colaboração**. São Paulo: Editora Gente, 2002

FONSECA, G.A.B. et al. **Corredores de biodiversidade: o Corredor Central da Mata Atlântica**. In: ARRUDA, M.B.; SÁ, L.F.S.N. (Eds.). Corredores ecológicos: uma abordagem integradora de ecossistemas no Brasil. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 2004. p.47-65.

FONSECA, A. B. (coord.) **Estratégia nacional de diversidade biológica** - Grupo de Trabalho Temático: Contribuição para a Estratégia de Conservação In-Situ no Brasil - (versão de outubro de 1998). Disponível em: <http://www.bdt.fat.org.br/publicacoes/politica/gtt/gtt2>.

FRANCO, Carla Daniela Kons. O papel das organizações não governamentais na proteção do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 19, n. 4048, 1 ago. 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/30519>. Acesso em: 14 nov. 2021

GAMBA. **Programa de acompanhamento de políticas públicas**. Disponível em: <https://www.gamba.org.br/o-que-fazemos/programa-de-acompanhamento-de-politicas-publicas>

_____. **Observatório de Políticas públicas**. Disponível em: <https://www.gamba.org.br/em-andamento/observatorio-de-politicas-publicas>

JACOBI, P. **Movimento ambientalista no Brasil. Representação social e complexidade da articulação de práticas coletivas**. 2003. Disponível em: <http://www.ufmt.br/gpea/pub/jacobi_movimento%20ambientalista-brasil-edusp.pdf>.

LOUREIRO, Carlos Frederico B., & Conceição Cunha, Cláudia (2008). EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO PARTICIPATIVA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. **Revista Práxis**, 1(),35-42ISSN: 1807-1112. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=525552618007>

LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. de (Org.). **Desenvolvimento Sustentável e ação ambiental**

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Estudos de Direito Ambiental**. São Paulo, Malheiros Editores, 2012, p. 46.

PRINCEN & FINGER. **Environmental NGOs in world politics Environmental NGOs in world politics**. London, Routledge, Environmental NGOs in world politics 1996.

PRZYBYSZ, Leane Chamma Barbar; NAVROSKI, Eliane Pires; WAGNER, Adriana Franzoi. **Políticas Públicas Ambientais**. 2018.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Instituições de Direito Ambiental**. Vol. 1 (Parte Geral). São Paulo: Max Limonad, 2002. p. 255 e 256

SALAMON, L. **Government-nonprofit relations from an international perspective**. In: BORIS, E.; STEUERLE, C. E. **Nonprofits and government: collaboration and conflict**. 2nd ed. Washington: The Urban Institute Press, 2006. p. 399-435.

SANTOS, C.; Souza, J.; Souza, A. Santos, V.. O papel das políticas públicas na conservação dos recursos naturais. **Revista geográfica acadêmica**, v. 10, n. 2, p. 18-29, 2016.

SEBRAE.<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-uma-organizacao-nao-governamental-ong,ba5f4e64c093d510VgnVCM1000004c00210aRCRD>

SILVA, Monique Oliveira da; SCHIAVETTI, Alexandre. **Análise da educação ambiental no estado da Bahia: apoio à elaboração de política pública estadual**. 2012.

SMITH, S.; LIPSKY, M. **Nonprofits for hire: the welfare state in the age of contracting**. Cambridge: Harvard University Press, 1993.

SMITH, S. **NGOs and government: implications for democracy, citizenship and public administration**. In: ANNUAL MEETING OF THE AMERICAN POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION, 2003. Philadelphia, Aug. 2003.

TRISTÃO, V. T. V. TRISTÃO, J. A. M. **A contribuição das ONGS para a educação ambiental: uma avaliação da percepção dos stakeholders**. Ambient. soc. [online]. 2016, vol.19, n.3 [cited 2017-10-26], pp.47-66. Available from: . ISSN 1414- 753X. <http://dx.doi.org/10.1590/1809-4422ASOC132656V1932016>.

VALLEJO, L. R.. **Políticas públicas e conservação ambiental: territorialidades em conflito nos Parques Estaduais da Ilha Grande, da Serra da Tiririca e do Desengano (RJ)**. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2005

WWF.<https://help.worldwildlife.org/hc/en-us/articles/360008012253-WWF-Overview>